

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 05/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 01 de Abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a renovação de cessão da servidora efetiva **ADRIANA CARDOSO FIGUEIREDO SANTOS,** inscrita no **CPF** sob o nº **872.***.***-53**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo,** a Prefeitura Municipal de Pirambu/SE, com ônus para o órgão requisitante, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão de que trata o artigo 1° vigorará de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 15 de Janeiro de 2025.

DECIO GARCEZ VIEIRA NETO Prefeito Municipal

22 gv t